

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-009/2016
AO(S) DOCUMENTO(S) PLL-001/2016 CONFORME PROCESSO-093/2016**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 17/03/2016 09:50:56

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 001/2016, DO
LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 001/206

Autor: Vereador Rafael Ronsoni

Parecer: Favorável

Ementa: Institui nomenclatura de rua

Relator: Vereadora Manu Caliari

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Rafael Ronsoni sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto instituir nomenclatura de rua.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê instituir nomenclatura de rua que tem início na ERS 373, ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental padre Anchieta, dando nome de Rua Idalina Swaizer. Ressalta, ainda, que a homenageada pela nomenclatura de rua sempre foi conhecida na localidade da Várzea Grande por sua dedicação a todos. **Ainda que se verifica anexo ao projeto de lei cópia do atestado de óbito.**

A orientação jurídica da Procuradora Geral, referente ao presente projeto, não apontou erros quanto ao conteúdo.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Considerando a argumentação apresentada neste relatório, encaminha

conclusão favorável à tramitação do projeto de lei nº 001/2016, de autoria do Vereador Rafael Ronsoni, já que analisando os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, não foi verificado nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

É o voto.

Vereador João Teixeira (PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Vereador Rafael Ronsoni (VICE-PRESIDENTE) - De acordo com a Relatora.

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Março de 2016.

João Teixeira
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

Manu Caliarí
Relatora